

Assunto: **Processo de Licenciamento Único Ambiental N.º PL20221031009616  
KIRCHHOFF AUTOMOTIVE PORTUGAL, S.A. (500123829)  
KIRCHHOFF Automotive Portugal, S.A. (Cucujães) (APA00039682)  
Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio  
Pedido de Elementos Adicionais**

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento KIRCHHOFF Automotive Portugal, S.A. (Cucujães) (APA00039682) – PL20221031009616, submetido no módulo LUA alojado na plataforma SILiAmb, solicita-se a V. Exas., na qualidade de requerente do mencionado processo, os elementos adicionais identificados pela(s) entidade(s) licenciadora(s) no domínio de ambiente.

Os elementos adicionais abaixo enumerados têm a finalidade de esclarecer e complementar a informação já apresentada no processo LUA. Como tal, devem V/ Exas. efetuar o carregamento dos mesmos diretamente na área “Licenciamento Único > Processos > **PL20221031009616**” da plataforma SILiAmb.

A entrega dos elementos deve ser acompanhada de um documento em formato PDF com as respostas aos pontos solicitados e indicação do(s) respetivo(s) anexo(s), nos pontos onde existam. O(s) anexo(s) devem ser separados do ficheiro de resposta.



Para o efeito dispõem de um prazo de **47 dias úteis** após notificação da plataforma.

O carregamento dos elementos adicionais na plataforma SILiAmb é fundamental, de forma a garantir a disponibilização da documentação necessária ao portal Participa, dado que o presente processo envolve a realização de Consulta Pública.



Alerta-se que, todos os elementos constantes do pedido de licenciamento são alvo de consulta pública, sendo os mesmos divulgados no portal Participa, com a exceção dos documentos objeto de segredo comercial ou industrial, que devem ser tratados de acordo com legislação aplicável.

No caso de considerar os elementos a apresentar (ou já apresentados) como confidenciais deverá ser apresentada justificação fundamentada e serem devidamente identificados como tal, apresentando ainda uma versão desses documentos expurgada da informação confidencial.



Assim, em conformidade com o exposto, são solicitados os elementos que se seguem.

### **No âmbito do regime Recursos Hídricos (RH)**

- 1) Redução das 24 horas de extração por dia, dado que, tratando-se de uma captação de águas subterrâneas, deverá ser assegurado um período de recarga do sistema aquífero. Proceder às alterações/correções necessárias em consonância.

- 2) Determinação do caudal máximo instantâneo previsto (l/s) da captação e, caso necessário, redefinição do regime de exploração proposto, salientando-se que o tempo de extração deverá ser inferior às 24 horas propostas, conforme referido no alínea anterior.

Alerta-se ainda que, os esclarecimentos e as correções supramencionadas deverão ser vertidos nas diferentes peças instrutórias com informação coerente e em conformidade com os esclarecimentos prestados e correções introduzidas face ao presente pedido de aperfeiçoamento.



No caso de algum dos pontos do presente pedido de elementos não seja respondido, deve ser apresentada a respetiva justificação.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.